

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 84, 06 de outubro de 2017**

**EXTRAORDINÁRIO**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade Escola  
Assis Chateaubriand**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**  
**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**  
Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372  
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**  
Superintendente/HUWC e MEAC

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**  
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

**PEDRO THEÓPHILO RAMOS NETO**  
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>4</b>
<b>PROGRESSÃO VERTICAL 2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL</b> .....	<b>4</b>
Portaria nº 179, 06 de outubro de 2017 .....	4

**PROGRESSÃO VERTICAL 2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**PORTARIA, Nº. 179, 06 de outubro de 2017.**

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Publicar o **resultado final** com a classificação dos empregados na **Progressão Vertical - PV do HUWC**, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Final com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de **cargos de nível médio e técnico do HUWC** que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

<b>Classificação Final</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2160557	304.778.163-04
2	2160540	284.846.938-21
3	2166729	485.977.403-53
4	2166728	725.974.373-53
5	2166591	660.134.883-04
6	2174148	625.284.753-49
7	2203623	773.343.883-72
8	2203251	926.041.023-15
9	2203919	661.238.603-72
10	2203916	672.950.453-68
11	2203882	672.539.703-49
12	2203909	015.429.552-38
13	2216783	231.811.253-34

14	2215159	659.226.033-53
15	2224277	752.279.243-68
16	2224248	561.677.923-72
17	2224284	616.791.783-34
18	1173070	006.989.813-83
19	2232110	347.091.933-04
20	2232170	008.194.264-82
21	1981181	007.861.323-02
22	2238686	947.165.602-87
23	2241900	318.825.523-34
24	2249723	033.312.053-11
25	2254076	540.724.763-15
26	2259771	789.764.723-49
27	2215694	617.142.243-68
28	2241963	050.499.843-94
29	2241846	622.428.813-53
30	2232154	555.418.793-53
31	2224479	418.955.763-34
32	2238658	630.106.743-68
33	2160493	383.063.953-87
34	2168183	203.405.913-15
35	2232150	773.254.783-72
36	2177046	266.903.903-06
37	2254099	951.886.493-49
38	2167142	879.337.643-04
39	2224324	959.996.393-87
40	2215656	672.058.953-91
41	2215117	759.805.843-15
42	2174290	034.185.093-47

b) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de **cargos de nível superior do HUWC** que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

<b>Classificação Final</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2174448	356.468.453-00
2	2174102	640.011.303-78
3	1177206	628.234.263-53
4	2167051	801.808.091-72
5	2174687	923.081.553-53
6	2174337	003.625.083-05
7	2173974	389.819.553-87
8	2203675	774.179.503-10
9	2173922	477.367.803-82

10	2232140	620.109.563-20
11	2241843	734.533.583-68
12	2166631	310.807.583-72
13	2204196	028.856.483-92
14	2160641	967.096.693-00
15	1452572	741.957.943-15
16	2160416	009.069.825-88
17	2174366	010.674.833-57
18	2174359	011.552.543-25
19	2166800	445.368.603-04
20	2241839	440.934.703-91
21	2166711	002.542.203-04
22	2160567	393.166.883-53
23	2243270	629.633.253-04
24	1010577	934.853.953-15
25	1475772	385.039.563-49
26	2160683	872.639.123-68
27	2166792	962.422.993-72
28	2174192	007.101.343-12
29	2203702	808.485.673-15
30	2174044	891.278.543-53
31	2232658	028.966.543-48
32	2174172	823.224.733-91
33	1195709	037.268.563-31
34	2160731	956.301.633-53
35	2254212	004.136.043-57
36	2203924	854.775.753-87
37	2241974	000.938.163-59
38	2224340	002.941.783-09
39	2224292	816.811.005-68
40	2238679	013.408.433-07
41	2241906	706.680.943-20
42	2173923	547.937.343-91
43	2238392	916.949.573-49
44	1091911	651.046.173-00
45	2174042	769.796.103-25
46	2215297	006.583.353-83

Art. 2º Publicar o **resultado Final** com a classificação dos empregados na **Progressão Vertical - PV** da **Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC**, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Final com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de **cargos de nível médio e técnico** da **Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC** que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

<b>Classificação Final</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2166716	801.921.813-00
2	2166606	004.909.023-24
3	2174061	020.970.783-62
4	2203680	673.115.123-87
5	2215232	578.211.863-68
6	2215662	682.242.733-34
7	2215122	009.133.793-36
8	2215235	026.933.773-31
9	2215121	017.632.433-03
10	2232165	048.774.283-48
11	2232121	023.213.893-11
12	2238345	003.924.103-38
13	2241991	603.893.053-16
14	2250149	463.684.003-82
15	2249810	870.998.373-20
16	2254170	391.317.183-53
17	1787687	022.037.773-11
18	2259570	705.440.503-04
19	2265028	619.612.643-15
20	1509401	726.867.661-15
21	2232123	026.982.563-03
22	2238301	009.113.833-79
23	2239111	881.911.503-44
24	2224450	015.634.503-05
25	2174216	433.716.713-72
26	2216647	966.262.833-91
27	2204012	872.600.853-04
28	2188656	460.981.863-91
29	2203950	032.098.753-16
30	2201844	957.703.803-49
31	2224313	049.382.493-67
32	2226971	057.526.663-50
33	2232160	926.697.003-49
34	2249899	050.731.913-31
35	2215592	807.342.783-49

36	2259717	919.929.073-15
37	2174587	534.994.095-34
38	2249868	533.950.503-00
39	2224465	882.119.323-34

b) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de **cargos de nível superior da Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC** que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

<b>Classificação Final</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2174222	485.987.203-72
2	2174005	041.056.224-63
3	2166737	969.948.513-20
4	1558971	491.190.103-97
5	1100007	010.640.223-40
6	2173875	003.270.883-11
7	1703042	671.678.453-53
8	2160509	969.497.833-53
9	1885499	963.243.093-04
10	2203686	320.911.843-49
11	2160426	894.949.623-20
12	2173905	668.563.533-91
13	2232142	752.872.423-87
14	2174348	961.827.763-15
15	2166689	662.016.083-20
16	1144547	024.824.773-52
17	2174352	021.639.723-56
18	2166574	426.402.293-20
19	1752598	007.153.833-02
20	2241895	648.863.953-68
21	2232474	555.315.713-72
22	2173896	013.573.723-02
23	2249754	546.768.943-68
24	2238299	567.003.933-53
25	2232143	028.014.074-61
26	2173926	461.497.753-72
27	2215245	857.167.233-49
28	1886552	012.323.833-17
29	2173945	975.532.713-49
30	2238407	005.908.623-83
31	2166571	725.476.933-72
32	2253797	931.232.643-00
33	1069086	835.857.613-72

34	1839202	011.778.123-12
35	2166653	419.492.183-68
36	2241865	939.184.024-87
37	2249931	910.210.303-68
38	2160655	947.805.953-04
39	2204164	808.373.523-04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**